

ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

Programas e Objetivos:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativo.

00.01 - Ação Legislativa

LEGISLAR SOBRE MATÉRIA DE INTERESSE MUNICIPAL, BEM COMO, DISCUTIR OS PROBLEMAS LOCAIS PARA A BUSCADE SOLUÇÕES.

Programas Classificados na Função: 04 Administração.

02.10 Administração Geral

ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO.

03.20 Controle Interno

ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DA CONTROLADORIA.

04.00 Planejamento e Orçamentação

ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃOS.

21.70 Treinamento de Recursos Humanos

DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOSE INSTITUCIONAIS DO SETOR PÚBLICO.

49.50 Previdência Social a Inativos e Pensionistas



ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

CONCEDER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRIBUINTES DO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Programas Classificados na Função: 06 Segurança Pública

17.40 Defesa Civil

IDENTIFICAR, PRESERVAR E VALORIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO ASSEGURANDO SUA PERMANÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA.

Programas Classificados na Função: 08 Assistência Social.

02.00 Supervisão e Coordenação Superior

COORDENAR, CONTROLAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA O EQUILIBRIO ORCAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

02.10 Administração Geral

ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO.

42.70 Alimentação e Nutrição

ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE SUA PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, APRENDIZAGEM E O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, BEM COMO A FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS.



ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

48.30 Assistência ao Menor

FORMULAR, DELIBERAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS VOLTADA PARA A POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL.

48.60 Assistência Geral

COORDENAR O PLANEJAMENTO, A FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

48.61 Proteção Social Básica

PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS PESSOAS NECESSITADAS ATRAVÉS DE DOAÇÕES E RECURSOS EM SITUAÇÃO DEVULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.

48.62 Programa Bolsa Família

PRESTAR ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS PESSOAS NECESSITADAS ATRAVÉS DE DOAÇÕES E RECURSOS EM SITUAÇÃO DEVULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.

48.63 Assistência a Infância e á Iuventude

COORDENAR O PLANEJAMENTO, A FORMULAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Programas Classificados na Função: 09 Previdência Social.

49.20 Previdência Social a Segurados

CUMPRIR COM OS ENCARGOS PROVENIENTES DA DÍVIDA FUNDADA DO MUNICÍPIO.

51.20 Pasep

ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO



ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

Programas Classificados na Função: 10 Saúde.

02.10 Administração Geral

ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO.

22.40 Desporto Amador

COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMAÇÃO DE POLITICAS SETORIAS, A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS.

43.20 Saúde Materno-Infantil

MODIFICAR O QUADRO POR MEIO DA REDUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGRAVOS, DANOS E RISCOS À SAÚDE E DA MORBI-MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL, POR MEIO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REPARAÇÃO DE SAÚDE.

49.51 Atenção Básica

PROMOVER AÇÕES ASSISTENCIAIS DE EDUCAÇÃO PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

49.52 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ASSISTIR À POPULAÇÃO COM AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

49.53 Vigilância Sanitária

EVITAR DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO COM PROMOÇÃO DE PRÁTICAS SEGURAS

49.54 Vigilância Ambiental e Epidemiológica



ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

FUNCIONAR COMO ALERTA PARA AÇÃO INTEGRAL DE SAÚDE; PREVINIR E CONTROLAR DOENÇAS

49.55 Ampliação de Rede Física de Saúde

FORCECER A COMUNIDADE UM INFRA ESTRUTURA PARA MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E OUTROS.

49.56 Gestão Administrativa da Saúde

FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SUS MUNICIPAL E CONTROLE SOCIAL.

49.57 Educação em Saúde

DEFINIR, COM CLAREZA, AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO BEM COMO OS RESULTADOS ESPERADOS ORGANIZAR, EM PROGRAMAS, AS AÇÕES DE QUE RESULTE OFERTA DE BENS OU SERVIÇOS QUE ATENDAM DEMANDAS DA SOCIEDADE

Programas Classificados na Função: 12 Educação.

21.70 Treinamento de Recursos Humanos

DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS DO SETOR PÚBLICO.

42.70 Alimentação e Nutrição

ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE SUA PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, APRENDIZAGEM E O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, BEM COMO A FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS.



ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

49.58 Gestão da Política de Educação

ATENDER AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM VISTAS AOS FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, CONTIDOS NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

49.59 Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

AMPLIAR A ESCOLARIDADE E A QUALIDADE DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, COM FOCO NO ENSINO BÁSICO

49.61 Educação Especial

ATENDER AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM VISTAS AOS FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, CONTIDOS NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

49.62 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

AMPLIAR A ESCOLARIDADE E A QUALIDADE DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, COM FOCO NO ENSINO BÁSICO.

49.63 Desenvolvimento da Educação Infantil

DEFINIR POLÍTICAS MUNICIPAIS COM RESPEITO A ESTRUTURA E ORÇAMENTO EM FACE ÀS DEMANDAS POR ATENDIMENTO OFERECIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

49.64 Brasil Alfabetizado e Educado de Jovens e Adulto

ALFABETIZAR JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM CONDIÇÕES DE TERMINAREM SEUS ESTUDOS AUMENTANDO SUA AUTO ESTIMA

49.66 Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino



ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

AMPLIAR A ESCOLARIDADE E A QUALIDADE DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.

49.67 Transporte Escolar

ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, QUE RESIDEM EM ÁREAS DISTANTES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, GARANTINDO O ACESSO À ESCOLA.

49.70 Desenvolvimento da Educação Infantil

DEFINIR POLÍTICAS MUNICIPAIS COM RESPEITO A ESTRUTURA E ORÇAMENTO EM FACE ÀS DEMANDAS POR ATENDIMENTO OFERECIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Programas Classificados na Função: 13 Cultura.

02.10 Administração Geral

ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO.

Programas Classificados na Função: 15 Urbanismo.

02.10 Administração Geral

ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO.

32.30 Planejamento Urbano

OFERECER INFRAESTRUTURA URBANA À POPULAÇÃO DE MANDATÁRIA DE ESPAÇOS, VIAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

32.31 Infraestrutura Urbana

OFERECER INFRAESTRUTURA URBANA À POPULAÇÃO DE MANDATÁRIA DE ESPAÇOS, VIAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

32.32 Ampliação do Patrimônio Público

IDENTIFICAR, PRESERVAR E VALORIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO ASSEGURANDO SUA PERMANÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA.

32.51 Aterro Sanitário

IMPLANTAR E MANTER ATERROS SANITARIOS. IMPLANTARUSINA DE COMPOSTAGEM E SELECAO DE LIXO URBANO, VISANDO SUA CORRETA DESTINACAO E A RECICLAGEM DE MATERIAL REAPROVEITAVEL.

32.70 Iluminação Pública

PROMOVER O ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA PARA FAMÍLIAS DE TODO O MUNICIPÍO.

49.69 Distrito Industrial

PROPORCIONAR O CRESCIMENTO DO MUNICIPIO PELA INTRODUÇÃO DE UM SETOR DINAMICO, IMPULSIONAR A ECONOMIA LOCAL

31.60 Habitações Urbanas

ASSEGURAR MORADIA DIGNA E SEGURA A POPULACAO DE BAIXA RENDA, PROMOVENDO ACOES DESTINADAS AO PROVIMENTO DE MORADIA DIGNA MEDIANTE REGULARIZACAO URBANISTICA, TITULACAO DOS IMOVEIS URBANOS, REFORMA E CONTRUCAO DE MORADIAS.



ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

Programas Classificados na Função: 16 Habitação

31.60 Habitações Urbanas

ASSEGURAR MORADIA DIGNA E SEGURA A POPULACAO DE BAIXA RENDA, PROMOVENDO ACOES
DESTINADAS AO PROVIMENTO DE MORADIA DIGNA MEDIANTE REGULARIZACAO URBANISTICA, TITULACAO DOS IMOVEIS URBANOS, REFORMA E CONTRUCAO DE MORADIAS.

Programas Classificados na Função: 17 Saneamento.

44.80 Saneamento Geral

IMPLEMENTAR MEDIDAS ESTRUTURANTES QUE ASSEGUREM A MELHORIA DA GESTÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONSIDERANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O ESGOTAMENTOSANITÁRIO, A DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, A LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Programas Classificados na Função: 18 Gestão Ambiental.

44.70 Abastecimento D'água

MELHORAR AS CONDIÇÕES DO FUNCIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, COM A FINALIDADE DE OFERECER À POPULAÇÃO, PRODUTOS DE MELHOR QUALIDADE.

Programas Classificados na Função: 20 Agricultura.



ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

02.10 Administração Geral

ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NA GESTÃO DO ÓRGÃO.

09.60 Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas

AMPLIAR A AREA DE PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE, ELEVAR A ESTABILIDADE, CAPITALIZAR O AGRICULTOR, MELHORAS AS CONDIÇOES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR.

1110 Extensão Rural

OFERECER INFRAESTRUTURA URBANA À POPULAÇÃO DE MANDATÁRIA DE ESPAÇOS, VIAS E SERVIÇOS PÚBLICO

Programas Classificados na Função: 23 Comércio e Serviços.

03.53 Comercialização

PROVER A SECRETARIA DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O FOMENTO E PROMOÇÃO DO COMÉRCIO.

36.30 Promoção do Turismo

AÇÕES DE APOIO À ARTE, CULTURA, TRADIÇÕES E ATRAIR O TURISMO PARA O MUNICÍPIO.

Programas Classificados na Função: 26 Transporte.

26.91 Eletrificação Municipal

PROMOVER O ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA PARA FAMÍLIAS DE TODO O MUNICIPÍO.



ANEXO II

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

53.40 Estradas Vicinais

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NAS VIAS DE MAIOR MOVIMENTO E OFERECER MAIS SEGURANÇA AOS PEDRESTES QUE CAMINHAM NA CIDADE.

Programas Classificados na Função: 27 Desporto e Lazer.

22.40 Desporto Amador

COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMAÇÃO DE POLITICAS SETORIAS, A AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS.

49.68 Desporto e Lazer Municipal

OFERECER ACESSO À PRÁTICA E AO CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A INCLUSÃO SOCIAL

Atenciosamente,

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Constitucional